

Aprovado pelos Vereadores presentes.
28 / 01 / 2014

Wladimir Pires de Souza
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

AUTOR: JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

PROCOLO Nº 394
DATA: 06/01/2014
HORA: 08:35
INDICAÇÃO Nº: 02

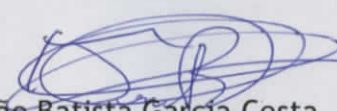
INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAR UM BEBEDOURO DE ÁGUA NA QUADRA DE ESPORTES EXISTENTE NA AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL ESQ. COM RUA 6, SETOR CENTRAL.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO

A quadra de esportes mencionada atende uma grande clientela e somos sabedores que quando praticamos esportes temos a necessidade de ingerir bastante líquido para repor a água perdida através de suor. Assim sendo, se faz necessária a instalação de bebedouro naquela localidade para atender os desportistas que ali freqüentam.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-Go, 16 de dezembro de 2013.


João Batista Garcia Costa
Vereador

16:00
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 30 / 12 / 13
Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO